



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICACAO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Ji-Paraná	Data: 25/04/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Biblioteca	
Integrante Requisitante:	Rosaly Maria de Lima Santos	
Contatos do Requisitante:	rosaly.lima@ifro.edu.br / cbib.jipa@ifro.edu.br	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Aquisição de equipamentos de T.I para suprir as necessidades da CBIB
Motivação/Justificativa:	Necessidades de adequar tecnologicamente o ambiente de execução das atividades da biblioteca. Realizar o empréstimo automatizado por meio do sistema de gerenciamento de bibliotecas Gnuteca.
Benefícios:	Agilidade, melhoria e mobilidade na organização das atividades prestadas pelo setor
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais:
Atore(s) envolvido(s):	Rosaly Maria de Lima Santos Renata Jeremias Rocha Fernando Antônio Rebouças Sampaio Diego Souza Bezerra Veloso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Impressora térmica de cupom não fiscal	02
02	Computador desktop all in one tipo 3	04
03	Pacote office atualizado	16
04	Leitor de código de barras sem fio	03

4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação	
ID	Descrição da Necessidade
01	Economicidade no gasto de papel para impressão dos comprovantes de empréstimo e devolução aos usuários.
02	Preencher a falta de equipamentos para atender à demanda de processamento técnico e pesquisa da biblioteca.
03	Possibilitar aos usuários maior amplitude na utilização dos recursos da biblioteca.
04	Agilidade e exatidão no serviço de empréstimo evitando erros humanos na digitação do código dos livros.

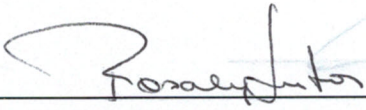
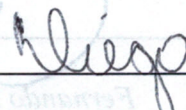
ENCAMINHAMENTO
Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a <i>Fernando Antônio Rebouças Sampaio</i> para: I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

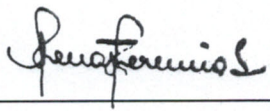


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Rosaly Maria de Lima Santos Coord. de Biblioteca	 Diego Souza Bezerra Veloso Coord. de Gestão da Tec. da Informação
MATRÍCULA: 1812126	2043999

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 Renata Jeremias Rocha Diretora de Planejamento e Administração
MATRÍCULA: 1104700



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ji-Paraná, 25 de abril de 2016.

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Fernando Antônio Rebouças Sampaio

Diretor Geral

MATRICULA: 1682392

Ji-Paraná, 25 de abril de 2016

Renata Jeremias Rocha

Diretora de Planejamento e Administração

MATRICULA: 1104700